

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

PROJETO DE LEI Nº

024/2024



Fisc. Nº	01
Proc. Nº	102912004

Dispõe sobre: "Institui o "Dia do Futebol Amador", no Município de Barueri, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barueri:

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o "Dia do Futebol Amador", a ser comemorado, anualmente, no dia 21 de junho.

Art. 2º A comemoração do "Dia do Futebol Amador" passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Barueri.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 06 de maio de 2024.

Câmara Municipal de Barueri
Extraír cópias e envia-las aos Vereadores
Em 07/05/2024
Presidente

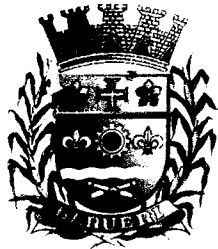
LEANDRINHO DANTAS

Vereador

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes para PARECER
Em 07/05/2024
Presidente

Aprovado em única discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar
Em 14/05/2024
Presidente

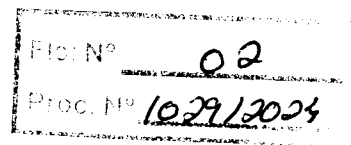




Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001



JUSTIFICATIVA:

O esporte é uma ferramenta de auxílio no processo de desenvolvimento educacional e social, bem como na qualidade de vida do ser humano. Assim, os jovens e adultos de nossa cidade, carentes de valores éticos e morais encontram no esporte incentivo a essas conquistas aliadas a sentimento de cooperação e amizade.

Nesse sentido, este projeto de lei visa incluir no calendário oficial do Município o “Dia do Futebol Amador”, com o objetivo de homenagear os vários cidadãos e atletas, que, nos finais de semana, participam das atividades nos campos de futebol da cidade.

Portanto, o objetivo é massificar a prática de esportes, contribuindo para o desenvolvimento humano, social e esportivo, para a redução de índice de criminalidade, bem como para a transformação social e melhoramento da qualidade de vida.

Pelas razões expostas, peço o apoio de todos os Vereadores para aprovação do presente projeto de lei.

